



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 46, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Viviane Batista Campos Corrêa de Paiva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e art. 63, inc. I, da Lei Municipal 777/90 – Estatuto do Magistério Público do Município de Maria da Fé;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio a que tem direito à servidora VIVIANE BATISTA CAMPOS CORRÊA DE PAIVA, Mat. E-0359, admitida em 03/04/2000, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal